

# SANTA CASA DA MISERICORDIA DO PESO DA RÉGUA

Convocatória

Edição nº 2 de 30/10/2012



## CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos e a teor dos n.ºs 1 e 2, alínea j) e k) do artº 25º e nº 2 alínea b) do artigo 26º do Compromisso desta Irmandade da Misericórdia convoco os IRMÃOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PESO DA RÉGUA para reunirem em Assembleia Geral, sessão ordinária, que terá lugar em 25 de março de 2022, às 21 horas, no *Auditório da Casa da Criança*, sito na Rua José Vasques Osório, cidade do Peso da Régua, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

- 1- Apreciar, discutir e aprovar o Relatório de Atividades e Contas do exercício social correspondente ao ano de 2021, bem como o competente parecer do Conselho Fiscal.
- 2- Apreciar, discutir e votar uma retificação do ponto de ordem de trabalhos extraordinário relativo à Assembleia Geral ocorrida em vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e um, sobre a autorização para se contrair um empréstimo de médio/longo prazo, até quinze anos, e até ao montante de um milhão e meio de euros, com garantia hipotecária sobre os bens já onerados, bem como o respetivo parecer do Conselho Fiscal.
- 3- Condicionada à aprovação, deliberar/mandatar a Mesa Administrativa com poderes bastantes para outorgar em representação desta irmandade da Santa Casa da Misericórdia, nos termos e condições das respetivas propostas em apreciação, os do ultra anteriormente mencionados, assim como, praticar todos os atos e subscrever todos os documentos que se mostrem necessários ao bom cumprimento e execução das deliberações e autorizações concedidas nesta reunião.
- 4- Apreciar, discutir e votar a proposta da Mesa Administrativa para que lhe seja concedida autorização de alienação onerosa do Prédio Urbano sito na Rua da Alegria, Peso da Régua, inscrito na matriz predial urbana sob o nº 1208 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1719 da Freguesia do Peso da Régua e Godim e concelho do Peso da Régua, prédio a ser vendido no estado físico e jurídico em que se encontra.
- 5- Outros assuntos julgados de interesse imediato para a Instituição mas sem poder deliberativo.

Se na hora marcada não estiver presente mais de metade dos Irmãos com direito a voto, a Assembleia Geral reunirá em segunda convocação, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos, meia hora depois com qualquer número de Irmãos presentes, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Compromisso. Nos termos do Compromisso, para participar e votar na sessão da Assembleia Geral os Irmãos têm de estar no pleno gozo dos seus direitos associativos, mormente a quotização social respeitante ao ano de 2021 paga.

**Nota:** Os documentos expressamente referidos nos pontos 1 da Ordem de Trabalhos encontram-se à disposição dos Irmãos, para consulta, nos Serviços Administrativos (horário de expediente) desta Santa Casa da Misericórdia.

Peso da Régua, 8 de março de 2022.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Fernando Adriano Pinto)